PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

DECRETO Nº 944/2021 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DA TRAVESSIA DA HIDROVIA SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM QUE TEM COMO OPERADORA A CONCESSIONÁRIA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, art. 53, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº 006/2021 - CMT, de 27 de julho de 2021, do Conselho Municipal de Transportes - CMT, que aprovou o reajuste da tarifa da travessia da hidrovia Santarém/Aninduba/Santarém;

DECRETA:

Art.1º Fica reajustada a tarifa da travessia da hidrovia **Santarém/Aninduba/Santarém**, que tem como operadora a Concessionária **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP**, CNPJ/MF nº 83.754.820/0001-04, cujo valor base deliberado referente ao automóvel padrão foi ajustado em **16% (dezesseis por cento)**, alterando a tarifa básica de **R$ 89,00** (**oitenta e nove reais**) para **R$ 103,24 (cento e três reais e vinte e quatro centavos)** e, a partir desse referencial, ficam assim definidos os valores dos outros itens, conforme **TABELA 1**:

TABELA 1 – TABELA DE PREÇOS DA TRAVESSIA SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM, COM TARIFA BÁSICA DE R$ 103,24 (CENTO E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

CLASSE	DESCRIÇÃO	SEM CARGA		CARREGADO		CARGA PERIGOSA	
		Atual	Aj. CMT	Atual	Aj. CMT	Atual	Aj. CMT
I - VEÍCULOS DE CARGA	Carreta convencional	498,39	578,13	649,01	752,85	725,68	841,79
	Combinação de veículos de carga - CVC (até 19,8m: Romeu & Julieta e Bitrem	536,73	622,61	695,18	806,41	777,71	902,14
	Combinação de veículo de carga - CVC (de 19,8 m até 30m): Tritrem, Treminhão e Rodotrem	698,30	810,03	909,16	1.054,63	1.014,58	1.176,9
	Caminhão Truck longo	395,70	459,01	514,83	597,20	576,43	668,6
	Caminhão Truck	335,46	389,13	435,41	505,08	483,79	561,20
	Caminhão Toco longo	247,82	287,47	324,50	376,42	359,81	417,38
	Caminhão Toco	216,34	250,95	280,94	325,89	314,92	365,31
	Caminhão 3/4 longo	173,54	201,31	223,61	259,39	249,00	288,84
	Caminhão 3/4	151,98	176,30	199,78	231,74	221,81	257,30
	Combinação de transporte de veículo - CTV (Cegonheira)	631,21	732,20	820,13	951,35	913,25	1.059,37

II - TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Pula pula pequeno	635,32	736,97				
	Pula pula grande	1.282,80	1.488,05				
	Trator D-4	1.360,99	1.578,75				
	Trator D-5 e D-6	1.503,38	1.743,92				
	Trator D-7, D-8, D-9 e D-10	1.815,56	2.106,05				
	Moto niveladora	1.803,16	2.091,67				
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	1.360,99	1.578,75				
	Pá mecânica grande (Pá carregadeira)	1.636,20	1.897,99				
	Pé de carneiro e Rolo compactador	635,32	736,97				
	Mini escavadeira	421,72	489,20				
	Escavadeira / Retroescavadeira	1.225,44	1.421,51				
	Motor Scraper	2.155,13	2.499,95				
III - AUTOMÓVEIS	Automóvel grande	123,23	142,95				
	Automóvel médio	101,32	117,53				
	Automóvel pequeno (veículo tipo VT)	***89,00***	***103,24***				
IV - UTILITÁRIOS	Utilitário grande	151,24	175,44				
	Utilitário médio	123,71	143,50				
	Utilitário pequeno	99,96	115,95				
V - TRANSPORTES COLETIVOS	Ônibus	283,43	328,78				
	Micro-ônibus	170,94	198,29				
VI - DEMAIS CATEGORIAS	Caixão	58,87	68,29				
	Triciclo e Quadriciclo	58,87	68,29				
	Motocicleta	31,49	36,53				
	Animal de grande porte	27,38	31,76				
	Bicicleta	24,64	28,58				
	Passageiro avulso	13,69	15,88				

FONTE: CAE/CMT (2021)

Art. 2º As novas tarifas passarão a ter efetiva vigência a partir de zero hora, do dia 09 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Decreto nº 231/2019 – GAP/PMS, de 22 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).